

**RESOLUÇÃO Nº 018/2022**  
(Publicada no Diário Oficial de 26/02/2022)

**Revoga a Resolução nº 153/2018 que habilitou a NOG BROKER E LOGÍSTICA LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100180004805,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Resolução nº 153, de 18 de dezembro de 2018, que habilitou a NOG BROKER E LOGÍSTICA LTDA., CNPJ nº 15.309.805/0001-99 e IE nº 100.712.243NO, com base no parecer do Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados, desta Secretaria, aos benefícios previstos no Programa.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 22 de fevereiro de 2022.

109ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**NELSON SOUZA LEAL**  
Presidente